



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SERTÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

ELIONARA RODRIGUES DOS SANTOS

**O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E AS DIFICULDADES NO
PROCESSO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR**

DELMIRO GOUVEIA – AL

2024

ELIONARA RODRIGUES DOS SANTOS

**O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E AS DIFICULDADES NO
PROCESSO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como requisito final para obtenção do título de Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal de Alagoas/Campus do Sertão. Orientador (a): Profa. Dra. Lílian Kelly de Almeida Figueiredo Voss.

DELMIRO GOUVEIA – AL

2024

FOLHA DE APROVAÇÃO

ELIONARA RODRIGUES DOS SANTOS

O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E AS DIFICULDADES NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR.

Trabalho de Conclusão de Curso
submetido à banca examinadora
do curso de Pedagogia da
Universidade Federal de Alagoas
e aprovada em 19 de agosto de
2024.

Documento assinado digitalmente
 LILIAN KELLY DE ALMEIDA FIGUEIREDO VOSS
Data: 05/11/2024 19:44:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orientadora – Profa. Dra. Lilian Kelly de Almeida Figueiredo Voss

Banca examinadora:

1 – Examinador/a- Prof. Dr. Rodrigo Pereira

Documento assinado digitalmente
 JOSE MESSIAS DA SILVA AGUIAR
Data: 05/11/2024 21:45:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2- Examinador/a- Prof. Esp. José Messias da Silva Aguiar

O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E AS DIFICULDADES NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR

Elionara Rodrigues dos Santos¹

Lílian Kelly de Almeida Figueiredo Voss²

Resumo: O presente artigo visa apresentar um breve resumo sobre o TEA (Transtorno do Espectro Autista), destacando os principais pontos que o caracterizam e as dificuldades de aprendizagem que as crianças e adolescentes com TEA apresentam durante o processo escolar. O TEA, ou como é popularmente conhecido Autismo, é um distúrbio neurológico que compromete a aprendizagem e a socialização. Ele se manifesta através de algumas características que podem aparecer simultaneamente ou de modo isolado, elas podem ser: dificuldades de se comunicar e socializar, e comportamento repetitivo e limitado. Alguns sinais, que serão apresentados mais adiante, também podem ser observados e contribuir para obter o diagnóstico. Para isso, a pesquisa traz contribuições teóricas de Angelis e Teixeira (2022), Oliveira e Sertié (2017), Oliveira (2020), Heleno et al (2020), Ferreira e França (2017), Schmidt et al (2016), Silva e Mulick (2009), entre outros.

Palavras-chave: TEA. Diagnóstico. Dificuldades. Aprendizagem Escolar.

Introdução

Nosso país é diverso e rico culturalmente, assim é comum nos depararmos nas escolas de todo o Brasil, com a pluralidade cultural das nossas crianças e adolescentes. O educador, bem como todos os profissionais da instituição, precisa estar preparado para atender as especificidades de cada um deles, visto que o objetivo da escola é formar cidadãos ativos na sociedade e conscientes de sua realidade, modificando-as positivamente quando necessário for. Para atingir esses objetivos vários aspectos precisam ser trabalhados e potencializados, para que assim o educando se desenvolva plenamente.

Além da diversidade cultural e étnica do nosso país, encontrados em sala de aula e que torna cada criança única e especial, há algumas especificidades que carecem de maior atenção no processo de ensino-aprendizagem, pois interfere tanto na aprendizagem quanto na socialização dos alunos, causando alterações no emocional e intelecto, são os chamados transtornos de aprendizagem, tema que será mais discutido no capítulo um. Um desses

¹ Graduanda em Pedagogia, UFAL – Campus Arapiraca. Email: nai_rodrigues123@hotmail.com. ² Profa. Dra. UFAL/Campus Arapiraca. Email: lilian.kelly30@gmail.com.

transtornos, comum atualmente nas salas de aula e que necessita de maior atenção por parte dos profissionais e familiares é o TEA – Transtorno do Espectro Autista.

O TEA é um transtorno cada vez mais presente nas salas de aulas, portanto essa é uma discussão atual e interessante para toda a comunidade escolar, desta forma nos questionamos: quais os principais pontos que o caracterizam e as dificuldades de aprendizagem que as crianças e adolescentes com TEA?

Assim a pesquisa tem como objetivo apresentar sobre o TEA, seu diagnóstico, dificuldades, intervenções e apoio a criança autista, dividindo-se em quatro capítulos. O capítulo um tratará sobre o TEA, apresentando a definição do mesmo segundo alguns autores e também explicando o que é um transtorno. O capítulo dois apresentará como o TEA é diagnosticado e quais atitudes e procedimentos devem ser tomados após a confirmação do transtorno, como o acompanhamento do aluno por outros profissionais, ida a sala de recursos, adaptações nas atividades escolares, etc. O capítulo três cita as dificuldades na aprendizagem que o aluno com TEA enfrenta e como o professor pode e deve proceder para contribuir positivamente no desenvolvimento social e intelectual do aluno. E, por fim, o capítulo quatro fala sobre o apoio que a criança autista tem, ou deverá ter, após a confirmação do diagnóstico, apoio este que visa ofertar melhores condições e chances de aprendizagem.

A pesquisa bibliográfica traz algumas definições e características do TEA, segundo alguns pesquisadores, buscando com isso compreender inicialmente sobre o mesmo e entender como ele é diagnosticado, quais procedimentos devem ser tomados após este, como ocorre o processo de ensino-aprendizagem, bem como o papel da escola e da família neste processo, por fim, quais as principais dificuldades apresentadas pelo aluno com TEA e como o professor deve proceder para contribuir positivamente na educação e construção do conhecimento destes alunos.

1. Entendendo o TEA – Transtorno do Espectro Autista

De acordo com o Dicionário Informal², em sua acepção um, transtorno significa: “Algo que provoca um desarranjo, uma desordem na área psíquica do indivíduo, são distúrbios relacionados a uma resposta de medo ou ansiedade, ativada em uma situação em que não é necessária, ou durante um período mais prolongado do que o necessário “os transtornos de aprendizagem são de origem neurológica e afetam as capacidades de ler, escrever, aprender

² Disponível em: <https://www.dicionarioinformal.com.br/transtorno/>. Acesso em: outubro de 2023.

conteúdos específicos, se concentrar, comunicar, interagir, etc, o que causam um déficit no desenvolvimento, pessoal, intelectual e social”.

Segundo Sulkes (2022, p. 2): “Transtornos de aprendizagem são considerados um tipo de transtorno neurodesenvolvimental. Distúrbios do neurodesenvolvimento são condições neurológicas que aparecem cedo na infância, geralmente antes da idade escolar”. Os Transtornos de Aprendizagem mais comuns são: Dislexia, Discalculia, Disgrafia, TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade) e o TEA (Transtorno do Espectro Autista), tema da nossa pesquisa.

O TEA é caracterizado por uma série de condições específicas, mas as de maior destaque e percepção dizem respeito a socialização, comunicação e linguagem. Ele influencia o modo de interagir socialmente, se comunicar verbalmente, dependendo do nível do autismo, e compreender conteúdos e situações, também compromete a adaptação a mudanças, já que pessoa com TEA apresenta dificuldades em se adaptar a mudanças em sua rotina, ficando confusa, e em alguns casos, nervosa e irritada. Sobre o TEA, Ferreira e França (2017, p.3) afirmam ser “[...] um distúrbio de origem orgânica, lesão encefálica de componente genético que através de algumas atitudes e comportamentos da criança ela pode ser diagnosticada como autista”.

O TEA, de acordo com a Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS³, acomete uma em cada 160 crianças, sendo a prevalência “[...] maior em meninos, na proporção de quatro para um” (ANGELIS E TEIXEIRA, 2022, P. 113). Algumas pessoas com Transtorno do Espectro Autista vivem de forma independente, mas outras são incapazes de realizar sozinhas algumas tarefas simples, necessitando sempre de cuidadores, em casa e na escola. “Estes indivíduos também podem apresentar uma série de outras comorbidades, como hiperatividade, distúrbios de sono e gastrintestinais, e epilepsia” (OLIVEIRA E SERTIÉ, 2017, P. 233). Segundo Heleno et al (2020, p. 3) “[...] o transtorno possui muitos níveis que levam a criança a interagir diferentemente, dependendo do seu estágio do TEA. Em grau mais elevado, a criança nem mesmo fala, é agressiva sem motivo, muitas vezes se automutila, e seu relacionamento social é nulo.”

De acordo com Schmidt et al (2016. p. 223):

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) envolve um conjunto de transtornos neurodesenvolvimentais de causas orgânicas, caracterizado por dificuldades de interação e comunicação que podem vir associadas a alterações sensoriais,

³ Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/transtorno-doespectroautista#:~:text=O%20transtorno%20do%20espectro%20autista,e%20realizadas%20de%20forma%20repetitiva>. Acesso em: outubro de 2023.

comportamentos estereotipados e/ou interesses restritos. Sua manifestação é muito diversa e seus sinais, embora comumente presentes na infância, podem surgir somente quando as demandas sociais extrapolarem os limites de suas capacidades (American Psychiatric Association, 2013).

O autismo afeta o comportamento da criança e os primeiros sinais podem ocorrer nos primeiros meses de vida, porém para um diagnóstico mais preciso é necessário esperar no mínimo até os dois ou três anos de idade, no entanto a criança deve ser estimulada em caso de suspeita de TEA, mesmo antes do diagnóstico ser fechado. Alguns dos comportamentos que a criança autista pode apresentar são: hipersensibilidade; seletividade alimentar; hiperfoco; dificuldades em expressar seus sentimentos, como não demonstrar carinho, não gostar de abraços ou toques e demonstrar desinteresse nos assuntos do outro; ser metódico com sua rotina, se é de costume sair as dezessete horas da escola, fica nervoso ao perceber que os responsáveis se atrasaram e os colegas que saíam depois, começam a ir embora primeiro; apresentam algumas manias/estereotípias, ações repetitivas, como mexer os braços, estalar os dedos, balançar o corpo, etc; como também a dificuldade em se comunicar, já mencionado anteriormente, entre outros. Sobre o comportamento atípico da criança autista Ferreira e França (2017, p. 510) nos dizem que:

Não estende os braços para seus progenitores; não esboça alegrias, sentimentos e nem olha diretamente no olho da outra pessoa; tem dificuldade de se comunicar, não aponta com os dedos; Não chora quando se fere ou cai; Não gosta de brincar com os seus brinquedos; opta por ficar isolada; Não brinca com outras crianças; Não fala; a sua linguagem é repetida; seus movimentos são repetitivos e frequente, como balanceamento, dentro outros. Observando estes comportamentos nas crianças, os pais precisam informar ao pediatra, nas consultas médicas.

O Transtorno do Espectro Autista começa a ser observado na infância e perdura até a vida adulta. “Embora se acredite que fatores ambientais, como infecções ou o uso de determinados medicamentos durante a gestação, tenham papel no desenvolvimento do transtorno, estima-se que o TEA seja hereditário em cerca de 50 a 90% dos casos [...]” (OLIVEIRA E SERTIÉ, 2017, P. 234). Vale ressaltar que cada criança é única, nem todas as crianças e jovens autistas apresentam o mesmo comportamento, cada uma tem suas especificidades, enquanto uma consegue falar, outras são não verbais, uma apresenta comportamento estereotipados, outra não, e assim por diante. Um fato curioso sobre o TEA é que por se tratar de uma discussão mais recente, antigamente as pessoas não sabiam o que era o Autismo e outros transtornos, e hoje se descobrem adultos autistas, já que o transtorno não é uma doença, portanto não tem cura. Contudo, por hoje ser mais fácil o diagnóstico do TEA, a

intervenção familiar, clínica e pedagógica são meios que levam a estimulação e aprendizagem da criança, tanto conceitual quanto atitudinal.

2. Como o TEA é diagnosticado

O TEA, por não se tratar de uma doença, não pode ser diagnosticado através de exames laboratoriais, mas de um exame clínico, feito através da observação do comportamento da criança ou adolescente, também pelos relatos e entrevistas dos pais, cuidadores e professores. Como afirmam Silva e Mulick (2009, p. 118) “O diagnóstico de autismo é estabelecido com base em uma lista de critérios comportamentais”. Através da observação de atrasos no desenvolvimento é possível identificar e detectar os comportamentos atípicos e o nível de dificuldade apresentado na aprendizagem e na linguagem. De acordo com Fernandes, Tomazelli e Girianelic (2020, p. 6):

O diagnóstico precoce do autismo possibilita intervenções mais cedo, favorecendo o desenvolvimento das habilidades comprometidas e proporcionando uma adaptação melhor para o indivíduo e sua família. O diagnóstico em idades cada vez mais precoces, entretanto, é um desafio.

Para diagnosticar o TEA é necessário observar o comportamento da criança ou adolescente e analisar os marcadores do desenvolvimento, pois os sintomas podem ser confundidos com outros transtornos relacionados ao neurodesenvolvimento, como apraxia da fala, deficiência intelectual, superdotação, hiperatividade, problemas de audição, síndrome de Rett, Transtorno Obsessivo Compulsivo (TOC), transtorno de ansiedade, entre outros. (ANGELIS E TEIXEIRA, 2022). Silva e Mulick (2009, p. 118) nos dizem que “Segundo os critérios do DSM-IV-TR, para que a criança seja diagnosticada com transtorno autista, ela deve apresentar pelo menos seis da lista de doze sintomas [...]”. São eles:

Comprometimento qualitativo da interação social:

- (a) Comprometimento acentuado no uso de múltiplos comportamentos não-verbais, tais como contato visual direto, expressão facial, posturas corporais e gestos para regular a interação social;
- (b) Fracasso em desenvolver relacionamentos com seus pares apropriados ao nível de desenvolvimento (i.e., à sua faixa etária);
- (c) Ausência de tentativas espontâneas de compartilhar prazer, interesses ou realizações com outras pessoas (ex., não mostrar, trazer ou apontar objetos de interesse);
- (d) Ausência de reciprocidade social ou emocional.

Comprometimento qualitativo da comunicação:

- (a) Atraso ou ausência total de desenvolvimento da linguagem falada (não acompanhado por uma tentativa de compensar por meio de modos alternativos de comunicação, tais como gestos ou mímica);
- (b) Em indivíduos com fala adequada, acentuado comprometimento da capacidade de iniciar ou manter uma conversa;

(c) Uso estereotipado e repetitivo da linguagem ou linguagem idiossincrática; (d) Ausência de jogos ou brincadeiras de imitação social variados e espontâneos próprios do nível de desenvolvimento (i.e., da sua faixa etária).

Padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses e atividades:

(a) Preocupação insistente com um ou mais padrões estereotipados e restritos de interesse, anormais em intensidade ou foco;

(b) Adesão aparentemente inflexível a rotinas ou rituais específicos e não-funcionais; (c) Maneirismos motores estereotipados e repetitivos (ex., agitar ou torcer mãos e dedos ou movimentos complexos de todo o corpo);

(d) Preocupação persistente com partes de objetos. (SILVA E MULICK, 2009, P. 118).

Angelis e Teixeira (2022, p. 114) nos dizem que “O diagnóstico de TEA deve ser realizado por equipe multidisciplinar e fechado por um médico”. Após o diagnóstico de TEA, a pessoa passa (ou deverá passar) por um acompanhamento feito por uma equipe multidisciplinar, que é um grupo de profissionais composto por psicopedagogo, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, pedagogo, fisioterapeuta, médico, nutricionista, entre outros. Estes profissionais, de forma multidisciplinar, farão a intervenção necessária, contribuindo positivamente no desenvolvimento da pessoa com TEA, melhorando a qualidade de vida do mesmo e buscando a independência nas atividades mais simples do dia-a-dia. Sobre isso, Silva e Mulick (2009, p.124) dizem que:

A avaliação de diagnóstico deve, idealmente, ser feita por uma equipe interdisciplinar. Entretanto, tal configuração nem sempre se apresenta como realidade em muitos locais que oferecem avaliações diagnósticas. Desse modo, mesmo que o diagnóstico seja feito individualmente por um neuropediatra ou psicólogo especializado na área, ainda assim se recomenda que tal profissional encaminhe a criança para outras especialidades relevantes ao caso, de forma a assegurar que todos os domínios nos quais ela possa apresentar problemas sejam devidamente examinados e tratados.

Para Fernandes, Tomazelli e Girianelli (2020, p. 6) “O diagnóstico precoce do autismo possibilita intervenções mais cedo, favorecendo o desenvolvimento das habilidades comprometidas e proporcionando uma adaptação melhor para o indivíduo e sua família”. Há uma série de procedimentos a serem realizados para fechar um diagnóstico correto, entre eles, a realização de uma entrevista, também chamada anamnese, com os pais ou familiares da criança, para com isso obter informações fundamentais sobre ela como o seu histórico médico e social, analisando o seu desenvolvimento desde a gestação materna, necessidade de intervenção médica, atrasos comportamentais fora da faixa etária, etc. (SILVA E MULICK, 2009). Na escola, após o diagnóstico positivo do TEA, o aluno deverá frequentar a sala de recursos e o AEE – Atendimento Educacional Especializado. Neste ambiente os profissionais tentam através do lúdico, potencializar as habilidades do aluno com TEA, visto que o mesmo enfrenta algumas dificuldades na escola, que serão apontadas no tópico a seguir.

3. Dificuldades na aprendizagem escolar do aluno com TEA

A criança em idade escolar, diagnosticada com autismo, deve ser encaminhada para os profissionais que façam as intervenções necessárias, elas também devem normalmente frequentar o ensino regular, mas para isso é necessário que a escola, enquanto instituição, ofereça condições de acesso e permanência à mesma, que tenha uma educação adaptada ao seu nível de aprendizagem e as suas necessidades, com espaço físico adequado e profissionais capacitados. Tais essas condições são garantidas pela Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 59:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular. (BRASIL, 1996).

Estes direitos priorizam uma educação inclusiva, de qualidade e que garantem a adaptação curricular das crianças que apresentam NEE – Necessidades Educacionais Especiais, pois de acordo com Ferreira e França (2017, p. 511) “[...] são vários os tipos de autismo, suas particularidades podem variar e por conseguinte o processo de aprendizagem, então há a necessidade de adequação da prática pedagógica para esta criança”. Vale ressaltar que a criança com autismo apresenta dificuldades, mas ela aprende, por isso a necessidade da adaptação curricular, pois seu processo e ritmo de aprendizagem é diferente dos demais. Contudo, mesmo com esses direitos sendo assegurados, muitos profissionais se sentem incapacitados e inseguros para trabalhar com o autismo, assim como outros transtornos e deficiências, pelo fato de sua complexidade, dos desafios que o aluno enfrenta e das adaptações necessárias.

De acordo com Oliveira (2020, p. 2):

O indivíduo com autismo encontra uma série de dificuldades ao ingressar na escola regular. Essas dificuldades passam a fazer parte da rotina dos professores e da escola como um todo. Uma maneira de melhorar a adaptação e, conseqüentemente, obter a

diminuição dessa contingência trazida pela criança e promover sua aprendizagem é adaptar o currículo.

Entre os desafios que o autista enfrenta na sala de aula regular, podemos citar as dificuldades de concentração, compreensão do que está sendo exigido dele, obedecer a comandos, comunicação, socialização, adaptação a turma, colegas e professores, seguir regras, relacionar partes a um todo, compreensão dos conteúdos, pegar no lápis para escrever, tocar alguns materiais, devido a hipersensibilidade, seletividade alimentar, não se adaptar a mudanças, etc. Conforme nos diz Oliveira (2020, p. 2):

Diante de uma figura com vários detalhes, a pessoa com autismo tende a perceber apenas uma parte do todo ou, ainda, diante de um estímulo composto, por exemplo, visual e auditivo, um dele é aparentemente ignorado. Existe dificuldade em relacionar as partes e o todo. Essa problemática também aparece na integração de uma informação ao todo; por isso, existe a necessidade de reforçadores consistentes entre estímulo, respostas e consequências, para que possam estabelecer esses vínculos e adquirir novos comportamentos.

O professor precisa observar com atenção os alunos autistas, pois através da observação será possível identificar suas principais dificuldades, pois nem todas as crianças apresentam as mesmas dificuldades, os mesmos sintomas ou os mesmos comportamentos. “Um professor hábil pode abrir a porta para várias oportunidades: como cada criança com autismo processa a informação e quais são as melhores estratégias de ensino devido à singularidade de seus pontos fortes, interesses e habilidades em potencial”. (OLIVEIRA, 2020, P. 2). O educador, assim como o aluno com TEA, enfrenta muitos desafios também e precisa estar preparado para realizar a adaptação curricular, que consiste em pequenos ajustes “[...] nos objetivos de ensino, conteúdo, método aplicado, temporalidade, avaliação, materiais didáticos utilizados etc”. (BRASIL, 2000, APUD LIMA E MARTINS, 2022, P. 1). O professor também necessita lidar com as situações que ocorrerem, visto que em alguns momentos o aluno autista pode também apresentar problemas de comportamento, como agressividade consigo mesmo ou com os outros colegas e até mesmo com o professor, como nos relatam Silva e Mulick (2009, p. 120):

Crianças com autismo freqüentemente apresentam problemas de comportamento, muitas vezes bastante severos, que incluem hiperatividade, dificuldade de prestar e/ou manter atenção, atenção hiperseletiva (i.e., tendência a prestar mais atenção nas partes/detalhes do que no todo) e impulsividade, bem como comportamentos agressivos, autodestrutivos, perturbadores e destrutivos. Especialmente em crianças mais novas, comumente se observa uma baixa tolerância à frustração, acompanhada por “acessos de raiva” e “escândalos” – jogar-se no chão, gritar, chorar, bater com a cabeça, se morder, bater nos outros etc.

O professor deve estar sempre em contato com a família e com os outros profissionais que atendem o educando, sobretudo os envolvidos na aprendizagem e educação da criança,

como o psicopedagogo, o professor da sala de recursos, o psicólogo, entre outros. Juntos vão traçar o melhor caminho para que a aprendizagem e o desenvolvimento sejam alcançados. Um fator fundamental aqui é o elo entre os profissionais e a família da criança, pois juntos vão identificar a melhor forma de avançar, trocar informações e se ajudar mutuamente. Sobre a metodologia do professor, Oliveira (2020, p. 2) nos diz que:

O docente deve observar seu aluno e incentivá-lo com entusiasmo, aproximando-se devagar e sempre com um objetivo traçado. A interação com a família é importante. Laço de companheirismo e solidariedade facilita o trabalho do educador. Muitas ideias vão surgindo quando se conhece e motiva o aluno. O processo pode parecer lento, porém, torna-se eficaz a partir de uma aula planejada e direcionada por metas e objetivos preestabelecidos.

Os alunos com TEA devem frequentar as salas de recursos, elas que “[...] foram criadas pela necessidade de apoio ao aluno que possuía alguma deficiência ou necessidades educacionais especiais e que participavam do processo de inclusão escolar”. (BONDEZAN E GOULART, 2013, P. 4). A sala de recursos geralmente está localizada na mesma escola em que os alunos estudam e o atendimento se dá no horário contrário à aula, é nela que acontece o Atendimento Educacional Especializado – AEE, onde o público-alvo “são alunos com deficiência; com transtorno global do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação”. (BONDEZAN E GOULART, 2013, P. 3).

O atendimento na sala de recursos, vale ressaltar, não é uma aula de reforço, mas um complemento, que visa, através do lúdico, trabalhar as especificidades de cada criança, que podem frequentar a sala individualmente ou em pequenos grupos. “As atividades lúdicas são importantes para o desenvolvimento social, cognitivo, a capacidade psicomotora e afetiva da criança autista, proporcionando o prazer de aprender e se desenvolver, respeitando suas limitações”. (OLIVEIRA, 2020, P. 2). É necessário que os professores, tanto da sala regular quanto da sala de recursos, troquem informações e planejem a melhor forma de transmitir o conhecimento para os alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem, sobretudo é necessário que tenham a formação adequada e muito apoio, pois este é um trabalho árduo e complexo.

Segundo Weizenmann, Pezzi e Zanon (2020, p. 3): “[...] professores e funcionários, principalmente da rede pública de ensino, recebem diversas críticas advindas de diferentes setores sociais, justamente em virtude do despreparo em relação ao assunto [...]”. Assim, torna-se evidente que as escolas, os professores e todos os profissionais da instituição precisam de formação e preparação para de fato conseguir atingir a inclusão de forma eficaz e satisfatória,

pois não basta incluir na escola sem o preparo necessário para a permanência na mesma, pois assim os estudantes e suas famílias não se sentirão incluídos e não voltarão à instituição.

4. O apoio a criança autista na escola

A criança autista após receber o diagnóstico do TEA tem alguns direitos, garantidos por lei, entre eles podemos citar o direito a matrícula nas escolas regulares, “Após vigorar a lei de inclusão, verificou-se um crescimento nas taxas de alunos incluídos em escolas de ensino regular. [...] crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), matriculadas em escolas comuns, são cada vez mais frequentes [...]” (WEIZENMANN, PEZZI E ZANON, 2020, P. 2), um plano educacional individual que atenda as habilidades e necessidades da criança, o acesso a sala de recursos e o apoio em sala de aula regular, de um mediador ou auxiliar. Esse profissional dá suporte a criança nos processos tanto de aprendizagem quanto na inclusão, contribuindo para a sua interação com os colegas, participação nos projetos, realização das atividades, etc. Para Weizenmann, Pezzi e Zanon (2020, p. 3) “O trabalho simultâneo entre a professora regular de uma turma, juntamente com a professora auxiliar, ou educadora especial (para um aluno com autismo) é algo que contribui para o processo de aprendizagem dos alunos”.

O plano educacional individualizado é outra ferramenta importante para conseguir atingir o pleno desenvolvimento do aluno, visto que este plano focará nas nas habilidades que o aluno precisa trabalhar, reforçar e intensificar. O aluno estudará os mesmos conteúdos da turma, mas com atividades mais objetivas e resumidas, sem poluição visual e simplificada. De acordo com a Declaração de Salamanca (BRASIL, 1994, P. 1) “[...] aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades [...]”.

Outro recurso de suma importância para o processo de inclusão é o acesso a sala de recursos, este ambiente de aprendizagem é especialmente organizado para as crianças que possuem algum tipo de deficiência ou necessidade educativa, pois esta sala deve ser equipada com muitos materiais pedagógicos que visam estimular e motivar a aprendizagem, o espaço deve ser propício para a aprendizagem e as atividades devem ser pensadas de acordo com as dificuldades, necessidades e habilidades dos alunos. Sobre as salas de recursos, Silva (2021, p.11) afirma que:

Essas salas se tornam imprescindível para as práticas educativas inclusivas, onde devem ser ofertadas de maneira que os estudantes com necessidades educacionais se sintam confortáveis para aprender, evoluir e superar suas barreiras de forma adequadas

às suas condições reais. Vale destacar que o atendimento deve ser realizado na própria escola ou em escolas próximas de ensino regular [...].

Dentre as principais leis que contribuíram e contribuem para que a inclusão aconteça podemos citar: a Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que em seu capítulo cinco trata sobre a Educação Especial e em seu artigo 58º afirma que “Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (LDB, 2020, P. 40); a Declaração de Salamanca, que afirma em um dos pontos do seu documento que “toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas” (1994, P. 1); a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que em seu Artigo 1º nos diz que:

É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. (BRASIL, 2015, P. 8)

Sem dúvidas as leis mencionadas acima, assim como outras também, foram um marco de mudança para que a inclusão de fato desse o pontapé inicial, pois elas dão o direito a escola e ao ensino regular, mais que isso, ofertam o acesso e a permanência, e as escolas, acredito, iniciam agora, mesmo as leis não sendo exatamente de agora, um processo de reestruturação onde as coisas começam a se organizar, e se encaminham para melhorar cada vez mais, claro sem deixar de mencionar que ainda há muito a se fazer, formações aos profissionais, adaptações curriculares e físicas, treinamentos, etc. Mas vale ressaltar, como nos dizem Weizenmann, Pezzi e Zanon (2020, p. 2), que “O ato de incluir um aluno com deficiência em uma escola regular não pode ser visto como um mero ato obrigatório, mas sim como uma prática apoiada em um paradigma educacional voltado à defesa da diversidade e dos direitos humanos”.

Considerações Finais

Sobre a pesquisa, é possível concluir que os alunos com TEA enfrentam muitas dificuldades em sua rotina diária, principalmente no processo de aprendizagem escolar, sobretudo no quesito adaptação. Muitos professores ainda se sentem despreparados para receber o aluno autista, devido a falta de formação e a insegurança de como deve ser a metodologia, a adaptação curricular e a melhor forma de lidar com o comportamento da criança, visto que em algumas situações ela demonstra agressividade, consigo mesmo em alguns casos, ou em outros

casos, com os colegas e o próprio professor. O educador precisa de preparação e formação (nas áreas da educação, psicologia, ludicidade, etc), incentivo, recursos e apoio.

Vale ressaltar que o professor não é o único profissional que entrará em contato com este aluno, na escola ele está em um ambiente diverso, assim todas as pessoas envolvidas precisam ter conhecimento de como recebê-lo, o que leva a consideração de que os outros profissionais da instituição também carecem de preparação e formação, não apenas o professor. O aluno autista é uma criança normal, como todas, ele possui algumas necessidades educativas, mas é um aluno assim como os outros, ele frequentará a cantina, a biblioteca, o pátio, a direção, coordenação, etc. Todos os profissionais precisam estar cientes da metodologia escolhida e aplicada, pois a educação não acontece apenas na sala de aula, e fora da sala, o processo precisa ser contínuo.

O aluno com TEA, dependendo do nível do autismo, precisa de um mediador em sala de aula, ponto que precisa de melhorias, já que algumas escolas não ofertam esse profissional ou ofertam, mas ele não tem a formação adequada para este trabalho. Ressaltando que o mediador, assim como todos os outros profissionais, precisa estar preparado e junto ao professor e equipe atuarem buscando o melhor desenvolvimento possível para este aluno, só assim a escola cumprirá o seu papel enquanto formadora, e a inclusão de fato estará se cumprindo e acontecendo.

Referências

AMARAL, Marciliana Baptista. et al. Breve Histórico da Educação Inclusiva e Algumas Políticas de Inclusão: Um Olhar Para as Escolas em Juiz de Fora. **Revista Eletrônica da Faculdade Metodista Granbery**, Curso de Pedagogia - N. 16, 2014. Disponível em: <http://re.granbery.edu.br>. Acesso em: setembro de 2023.

ANGELIS, Luciana Oliveira de; TEIXEIRA, Maria Cristina Trigueiro Veloz. **Transtorno do espectro do autismo (TEA): caracterização, diagnóstico e intervenção**. Cadernos de PósGraduação em Distúrbios do Desenvolvimento. São Paulo, v. 22, n. 2, p. 108-125, 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5935/cadernosdisturbios.v22n2p108-125>. Acesso em: setembro de 2022.

BONDEZAN, Andreia Nakamura; GOULART, Áurea Maria Paes Leme. **O atendimento educacional especializado: o que dizem as professoras das salas regulares?** CAMINE: Cam. Educ., Franca, SP, Brasil – Edição: v. 5 n. 1, 2013. Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/caminhos/article/view/767/811>. Acesso em: outubro de 2023.

BRASIL. MEC. **Declaração de Salamanca**. Brasília, 1994.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. [Estatuto da pessoa com deficiência (2015)]. **Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência** [recurso eletrônico] : Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência) / Câmara dos Deputados. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. – (Série legislação; n. 200).

FERNANDES, Conceição Santos; TOMAZELLI, Jeane; GIRIANELLI, Vania Reis. **Diagnóstico de autismo no século XXI: evolução dos domínios nas categorizações nosológicas**. Psicologia USP, 2020, volume 31. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0103-6564e200027>. Acesso em: outubro de 2023.

FERREIRA, Mônica Misleide Matias; FRANÇA, Aurenia Pereira de. **O Autismo e as Dificuldades no Processo de Aprendizagem Escolar**. Id on Line Rev. Mult. Psic. V.11, N. 38. 2017 - ISSN 1981-1179. Edição eletrônica em <http://idonline.emnuvens.com.br/id>.

HELENO, Ana Luiza Zotti Loyola. et al. **TEA - Transtorno Do Espectro Autista: Conceitos e Intervenções Da Saúde e Da Educação**. 2020. Disponível em: <https://www.unaerp.br/revista-cientifica-integrada/edicoes-anteriores/volume-4-edicao4/3703-rci-espectro-autismo-07-2020/file>. Acesso em: outubro de 2023.

LDB : **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. – 4. ed. – Brasília, DF : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020. 59 p.

LIMA, Frederico Santiago; MARTINS, Rosângela Pimentel. **Adaptações curriculares para alunos com necessidades educacionais específicas e os desafios de sua operacionalização**. Revista Educação Pública, Rio de Janeiro, v. 22, nº 42, 8 de novembro de 2022. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/22/42/adaptacoes-curriculares-para-alunos-comnecessidades-educacionais-especificas-e-os-desafios-de-sua-operacionalizacao>. Acesso em: novembro de 2023.

NETO, Antenor de Oliveira Silva. et al. **Educação inclusiva: uma escola para todos**. Revista Educação Especial | v. 31 | n. 60 | p. 81-92 | jan./mar. 2018, Santa Maria. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial>. Acesso em: setembro de 2023.

OLIVEIRA, Francisco Lindoval. **Autismo e inclusão escolar: os desafios da inclusão do aluno autista**. Revista Educação Pública, v. 20, nº 34, 8 de setembro de 2020. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/34/joseph-autismo-e-inclusao-escolar-osdesafios-da-inclusao-do-aluno-autista>. Acesso: novembro de 2023.

OLIVEIRA, Karina Griesi; SERTIÉ, Andréa Laurato. **Transtornos do espectro autista: um guia atualizado para aconselhamento genético**. Einstein. 2017;15(2):233-8.

SCHMIDT, Carlo. et al. **Inclusão escolar e autismo: uma análise da percepção docente e práticas pedagógicas**. Revista Psicologia: Teoria e Prática, 18(1), 222-235. São Paulo, SP, 2016. ISSN 1516-3687 (impresso), ISSN 1980-6906 (on-line). Universidade Presbiteriana Mackenzie. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.15348/1980-6906/psicologia.v18n1p222-235>. Acesso em: novembro de 2023.

SILVA, Micheline; MULICK, James A. **Diagnosticando o Transtorno Autista: Aspectos Fundamentais e Considerações Práticas**. Psicologia, Ciência e Profissão, 2009, 29 (1), 116131.

SILVA, Naiana Vitória Paz Reinaldo da. **A importância da sala de recurso multifuncional na educação inclusiva: revisão de artigos científicos**. Scientia Vitae | Volume 12 | número 34 | ano 8 | jul./ago./set.2021. Disponível em: <https://revistaifpsr.com/v12341016.pdf>. Acesso em: março de 2024.

SOUTO, Maricélia Tomáz de. **Educação Inclusiva no Brasil [manuscrito]: contexto histórico e contemporaneidade**. – 2014, 38 p.

SULKES, Stephen Brian. **Visão geral dos transtornos de aprendizagem**. MD, Golisano Children's Hospital at Strong, University of Rochester School of Medicine and Dentistry. Revisado/Corrigido: fev 2022. Disponível em: <https://www.msmanuals.com/ptbr/profissional/pediatria/dist%C3%BArbios-de-aprendizagem-edesenvolvimento/vis%C3%A3o-geral-dos-transtornos-de-aprendizagem>. Acesso em: outubro de 2023.

WEIZENMANN, Luana Stela; PEZZI, Fernanda Aparecida Szarecki; ZANON, Regina Basso. **INCLUSÃO ESCOLAR E AUTISMO: SENTIMENTOS E PRÁTICAS DOCENTES**. Psicologia Escolar e Educacional. 2020, v. 24. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/217535392020217841>.

para Entrada

[Caburé] Agradecimento pela submissão

Caixa de entrada x



Ismar Inácio dos Santos Filho

para mim

20:10 (há 0 minuto) ☆ 😊 ↶ ⋮

Sra Lillian Kelly de Almeida Figueiredo:

Obrigado por submeter o manuscrito, "O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E AS DIFICULDADES NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR," ao periódico Caburé - Saberes Acadêmicos Interdisciplinares. Com o sistema de gerenciamento de periódicos on-line que estamos usando, você poderá acompanhar seu progresso através do processo editorial efetuando login no site do periódico:

URL da Submissão: <https://www.seer.ufal.br/index.php/cabure/authorDashboard/submission/18001>

Usuário: lliankelly

Se você tiver alguma dúvida, entre em contato conosco. Agradecemos por considerar este periódico para publicar o seu trabalho.

Ismar Inácio dos Santos Filho

Caburé <http://www.seer.ufal.br/index.php/cabure>

↶ Responder ↷ Encaminhar 😊

ANEXO E

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS DO SERTÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
**DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO DE ARTIGO
PARA TCC MODALIDADE ARTIGO CIENTÍFICO**

Nós, Elionara Rodrigues dos Santos, e Lílian Kelly de Almeida Figueiredo Voss, respectivamente, estudante do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFAL – Campus do Sertão, número de matrícula 18212161, e professor/a desta Universidade, matrícula SIAPE número 1840250, declaramos para os devidos fins que submetemos, como primeiro/a e segundo/a autores/as respectivamente, o artigo científico intitulado **O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E AS DIFICULDADES NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR** ao periódico científico nome completo da revista (ISSN número 2675-2816), da(s) instituição(ões) Universidade Federal de Alagoas, em 04/08/2024, como requisito para o agendamento da defesa pública de TCC no formato artigo; como exige a Resolução nº 01, de 22 de setembro de 2020 do Colegiado deste Curso. Como comprovante, esta declaração é seguida de: documento comprobatório da submissão ou aprovação do referido manuscrito (apresentado nesta oportunidade como TCC) na referida revista na data citada acima; e documento comprobatório da página virtual (*site*) da revista com seu número de ISBN e áreas, foco ou escopo de publicação da mesma.

Delmiro Gouveia 04 de agosto de 2024.

Lílian Kelly de Almeida Figueiredo Voss

Assinatura do/a orientador/a

Elionara Rodrigues dos santos

Assinatura do/a graduando/a